



2020

Competição de Saltos Nacional A

Local: Ceia - Alfeizerão Data: 17 a 19 de Janeiro de 2020

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **01 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de 27 de Janeiro de 2015,
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de Janeiro de 2020,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em 28 de Abril de 2016,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data Data 08/01/2020, atualização a 13/01/2020

Assinatura do Vice Presidente

Eng. João Moura

FEP 2020 Página 1 de 11





I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CSN A de Alfeizerão

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	X	2.2	CSN-B				
2.3	CSN-C		3.3	CSReg				
3.4	CSN-J		3.5	CSN-CN				
3.10	CSN-E		Outro	Outros				

DATAS: 17 a 19 de Janeiro de 2020

LOCAL: Ceia - Alfeizerão

Contacto do local da Competição:

Morada: Est Nac 8, Km 89 2460-204 Vale de Maceira – Alfeizerão Telefone:

262 980 048 / 926 879 008

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CEIA - Centro Equestre Internacional de Alfeizerão

Morada: Est Nac 8, Km 89 2460-204 Vale de Maceira - Alfeizerão

Telefone: 262 980 048 / 926 879 008 Fax:

E-mail: concursos@ceia.pt / ceia@ceia.pt Website: www.ceia.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Rogério Nunes Secretaria da Competição: Isabel Lestro Gabinete de Imprensa: Mariana Vivaldo

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: António Lopes Mateus

Telefone: E-mail:

5. PATROCIONADOR(ES)

FEP 2020 Página 2 de 11





II.ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: José Maria Paula Santos (N3 2003)

Vogais: João Miguel Palla (N3 915)

Pedro Marinho (N2 36)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

N/A

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Cristina Larangeiro (3*/L3 937)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário chefe: Armindo Caixinha (1*L1 1644)

Adjunto: Diana Vieira (N2 24780)

Starter: Ricardo Luís (23338)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Centro Hospitalar do Oeste E.P.E.

Caldas da Rainha

Telefone: + 351 262 830 300

Ambulância a cargo de: Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Caldas da Rainha

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Miguel Seta Carvalho (Lic 4308)

Telefone: 962 532 091

Observações: Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

FEP 2020 Página 3 de 11





8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Jorge Lameiras Telefone: 918 149 138

Observações: Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Cronometrista: Pedro Leal

Cronómetro: TdC 8001 – ALGE

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Isabel Lestro

Correspondência: Telefone: 262 980 048 / 926 879 008

E-mail: concursos@ceia.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "outdoor"

Se as condições atmosféricas não o permitirem será "indoor".

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 m x 38 m Piso: Cushion Track

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 m x 30 m

Piso: Sílicas, fibras e geo-têxtil

4. BOXES:

Dimensões: 9 m2 (126) e 12 m2 (33)

Condições: entrada a partir da véspera do 1º dia de provas

saída até ao final das provas

Preço (inclui limpeza): 60 € para cavalos inscritos no concurso

80 € para cavalos não inscritos no concurso

Casa de arreios - 40 €

A estes valores acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

FEP 2020 Página 4 de 11





IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (<u>www.fep.pt</u>), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos: Inicio: Desde a abertura do Concurso no site da FEP

Fecho: Às 12h00 da véspera do primeiro dia de provas

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor da inscrição por prova:

Provas de Iniciados e Poule	Valor: 20.00 €
Provas de 1.00 m	Valor: 20.00 €
Cavalos de 5 Anos	Valor: 30.00 €
Cavalos de 6 Anos	Valor: 35.00 €

Valor da inscrição geral por concurso:

Provas de 1.10 m	Valor:	70.00 €
Provas de 1.20 m	Valor:	105.00 €
Provas de 1.30 m	Valor:	135.00 €
Provas de 1.40 m	Valor:	210.00 €

Ao valor das inscrições acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

Limite de cavalos:

Na competição: 250 Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 (com excepção dos cavalos novos)

FEP 2020 Página 5 de 11





Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 306 do RNSO.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Dotação por Concurso:	TOTAL	14.100 €
-----------------------	-------	----------

Por prova:

Provas 1.10 m	total	600 €
Provas 1.20 m	total	750 €
Provas 1.30 m	total	1.000 €
Prova 1.35 m	total	1.250 €
Provas 1.40 m	total	1.650 €
Prova Grande Prémio	total	3.500 €

Outros prémios: Laços até ao 5º lugar

Os valores apresentados são ilíquidos, antes de impostos.

Pessoas colectadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%); IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas Colectivas:

Contra factura/recibo sem retenção na fonte.

FEP 2020 Página 6 de 11





Sem documento de quitação:

A organização fará a **retenção do valor do prémio durante quinze dias úteis**, período em que deve ser apresentado o respectivo documento de acordo com os itens anteriores. **Após esse prazo o valor não será liquidado**

v. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselhase insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 25,00€ Ao Conselho Disciplinar da F.E.P. 50,00€

FEP 2020 Página 7 de 11





6. ALOJAMENTOS

A C.O. recomenda:

Hotel Stº António da Baia ** - São Martinho do Porto

Rua Bombeiros Voluntários

2460-654 São Martinho do Porto

Telf.: 262 185 573

Email: geral@hotelstoantonio.com

www.hotelstoantonio.com

Hotel Concha *** - São Martinho do Porto

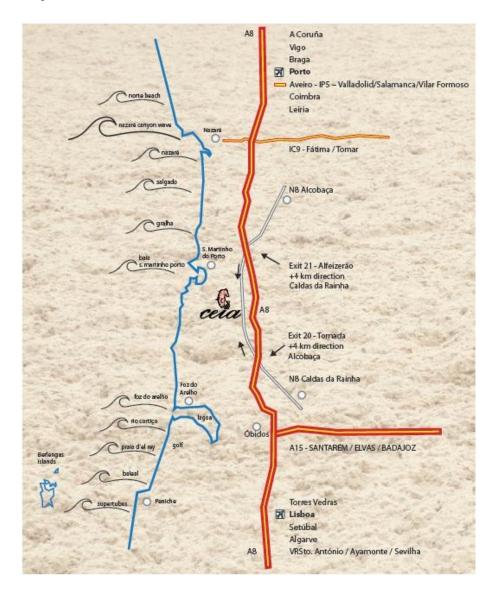
Largo Vitorino Froes, nº 21 e 23 2460-684 São Martinho do Porto

Telf.: 262 098 348

Email: reservas@hotelconcha.com
Email: info@hotelconcha.com

www.hotelconcha.com

7. LOCALIZAÇÃO



FEP 2020 Página 8 de 11





Para quem se desloca de Sul:

Saída 20 da A8 (Tornada). Na rotunda virar na primeira saída. Seguir para norte pela N8. O CEIA encontra-se à esquerda a cerca de 4 km.

Para quem se desloca de Norte:

Saída 21 da A8 (Alfeizerão, São Martinho do Porto). Na rotunda virar na segunda saída e no cruzamento voltar à direita, seguindo para Sul pela N8, no sentido Tornada, Caldas da Rainha. O CEIA encontra-se à direita, após a povoação de Vale de Maceira, a cerca de 4,1 Km da saída 21 da A8.

Coordenadas GPS: 39.472461, -9.110906

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

FEP 2020 Página 9 de 11





d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

FEP 2020 Página 10 de 11





17 a 19 de Janeiro de 2020

Dia	Prova	Classe	Prova	Art	Alt	Veloc	10	20	30	40	50	60	70	80	Supl.	Total
	01	6 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.20m	325 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
	02	1.20m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.20m	350 m/m	187.5 €	150 €	135 €	90 €	75 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	750 €
	03	1.30m	A c/crono	238.2.1	1.30m	350 m/m	250 €	200 €	180 €	120 €	100 €	50 €	50 €	50 €	50 €	1.000 €
	04	1.40m	A c/crono	238.2.1	1.40m	350 m/m	412.5 €	330 €	297 €	198 €	165 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	1.650 €
1º dia	05	5 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.10m	300 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
	06	1.10m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.10m	350 m/m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30 €	30 €	30 €	30 €	600€
	07	1.00m	A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
			A s/crono	238.1.1	0.30/0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	Poule 01		A c/crono	238.2.1	0.80/0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	Poule 02		A s/crono	238.1.1	0.30/0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
			A c/crono	238.2.1	0.80/0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	08	1.00m	A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	09	5 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.10m	300 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
2º dia	10	1.10m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.10m	350 m/m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30 €	30 €	30 €	30 €	600 €
	11	6 Anos	A c/crono	Cap VIII	1.20m	325 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
	12	1.20m	A c/crono	238.2.1	1.20m	350 m/m	187.5 €	150 €	135 €	90 €	75 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	750 €
	13	1.35m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.35m	350 m/m	312.5 €	250 €	225 €	150 €	125 €	62.5 €	62.5 €	62.5 €	62.5 €	1.250 €
	14	1.40m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.40m	350 m/m	412.5 €	330 €	297 €	198 €	165 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	82.5 €	1.650 €
	15	5 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.10m	300 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
	16	1.10m	A c/crono	238.2.1	1.10m	350 m/m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30 €	30 €	30 €	30 €	600 €
	17	6 Anos	Duas Fases c/crono	Cap VIII	1.20m	325 m/m	Capitulo VIII da Parte III									
	18	1.20m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.20m	350 m/m	187.5 €	150 €	135 €	90 €	75 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	37.5 €	750 €
3º dia	19	1.30m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.30m	350 m/m	250 €	200 €	180 €	120 €	100 €	50 €	50 €	50 €	50 €	1.000 €
	20	G Prémio	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.45m	375 m/m	875 €	700 €	630 €	420 €	350 €	175 €	175 €	175 €	175 €	3.500 €
	21	1.00m	A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	Poule 03		A s/crono	238.1.1	0.30/0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
			A c/crono	238.2.1	0.80/0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	75 € 37.5 € 37.5 € 50 € 50 € 50 € 50 € 50 € 50 € 50 €					

Ao valor das inscrições acresce o IVA em vigor à taxa 23% Os valores dos prémios são ilíquidos, antes de impostos.

14.100 €

FEP 2020 Página 11 de 11